



LEI ORDINÁRIA Nº 1179

de 19 de setembro de 1991

DENOMINA DE "CLIO PROENÇA", A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL RONDON.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica denominada "Clio Proença", a praça localizada na Avenida General
Rondon esquina com a Rua XV de Novembro.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 19 de Setembro de 1991.

FADAH SCAFF GATASS **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 1179/1991 - 19 de setembro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em